



**BOTUCATU, 11 DE MAIO DE 2012 - ANO XXII - 1157**

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

# Virada Cultural promete agitar Botucatu

Opção de lazer não vai faltar em Botucatu nos dias 19 e 20 deste mês. Será um fim de semana de muita música, dança e teatro de forma gratuita oferecida à população na Virada Cultural Paulista, que acontece pelo segundo ano consecutivo no Município.

Em Botucatu, os shows acontecerão entre 18h30 do dia 19 e 18h30 do dia 20 de maio no palco externo montado na Praça Professor Pedro Torres, em frente à Prefeitura, e no palco do Teatro Municipal "Camilo Fernandez Dinucci" [Veja programação ao lado]. Esse ano as atrações principais ficam por conta de Nando Reis e Luiz Melodia.

Outros destaques são as ban-

das Grooveria e Interpretando, que trazem todo o swing do samba-rock, além da Comitatus, conhecida como o melhor cover dos Beatles da atualidade.

O comediante Marcelo Mansfield, do programa "Agora é Tarde" da rede Bandeirantes de televisão, deve atrair os olhares do público fã dos stand-up comedies. Sem falar nas inúmeras intervenções circenses e peças voltadas à pessoas de todas as idades.

A Virada Cultural Paulista é uma realização da Secretaria Estadual de Cultura em parceria com a prefeitura e Sesc (Serviço Social do Comércio).

Serviço: [www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

## Feira da Mandioca e Metal Stock na Virada

Outros dois eventos complementam a Virada Cultural em Botucatu. Às 14 horas do dia 19 será realizada, no Espaço Cultural "Dr. Gabriel Mourão", a abertura da Feira da Mandioca, que segue até o dia 20 (domingo). O evento contará com praça de alimentação oferecendo diversas opções da culinária à base de mandioca, tais como vaca atolada, tapioca, sopa, entre outras iguarias. Haverá ainda um "Palco Caipira", onde artistas regionais apresentarão seu repertório de música raiz/sertaneja.

Também no dia 19, o público amante do rock terá um evento exclusivo: o "Botucatu Metal Stock na Virada". Os shows acontecerão no Parque Municipal "Joaquim Amaral Amando de Barros", Jardim Paraíso, com início às 18 horas. Eles reunirão bandas de Botucatu e região como "Estéreo Rock", "Die", "Steps of Silence", entre outras.

**VIRADA CULTURAL PAULISTA\_2012**

TODA PROGRAMAÇÃO É GRATUITA!

das 18h do dia 19 às 18h do dia 20 de maio

**PALCO INTERNO: Teatro Municipal**

**Dia 19 de maio**  
 18h – Abertura Oficial  
 18h30 – Grupo Gestus (Viral) / Dança  
 19h30 – Cia do Circo de Piracicaba / Intervenção  
 20h30 – Quixotes / Teatro  
 21h30 – Cia do Circo de Piracicaba / Intervenção  
 22h30 – Lucas Santtana / Música  
 23h30 – Cia do Circo de Piracicaba / Intervenção

**Dia 20 de maio**  
 0h30 – Anelis Assumpção / Música  
 2h – Cia do Circo de Piracicaba / Intervenção  
 2h30 – Marcelo Mansfield / Stand Up  
 10h30 – Pia Fraus (Bichos do Brasil) / Teatro Infantil  
 13h – Solar da Mímica & Cia (Chuva de Risos) / Intervenção  
 13h30 – Irmãos Zingaro / Teatro  
 14h30 – Solar da Mímica & Cia (Chuva de Risos) / Intervenção  
 15h – Badi Assad / Música  
 16h – Solar da Mímica & Cia (Chuva de Risos) / Intervenção  
 16h30 – Corporação Musical Dr. Damião Pinheiro Machado / Música

**PALCO EXTERNO: Praça Professor Pedro Torres**

**Dia 19 de maio**  
 18h30 – DJ Augusto Merli / Música  
 19h30 – Grooveria / Música  
 20h30 – Os Profissionais (Paróli Palhaçada) / Intervenção Circense  
 21h – Interpretando Samba-Rock e Sambalanco / Música  
 22h – Os Profissionais (Paróli Palhaçada) / Intervenção Circense  
 22h30 – Criolina / Música  
 23h30 – Os Profissionais (Paróli Palhaçada) / Intervenção Circense

**Dia 20 de maio**  
 0h – Luiz Melodia / Música  
 01h30 – DJ Augusto Merli / Música  
 15h – Andorinha e Vicente Reinaldo / Cultura Popular  
 16h – Os Geraídos (Números) / Intervenção Circense  
 16h30 – Comitatus / Música  
 15h30 – Os Geraídos (Números) / Intervenção Circense  
 18h – Nando Reis / Música

**PALCO EXTERNO: Espaço Cultural**

Dias 19 e 20 de maio - a partir das 14 horas  
 10ª Feira da Mandioca  
 Palco "Caipira" da Virada Cultural. Evento tradicional da cidade de Botucatu, a Feira da Mandioca, a exemplo do ano passado, faz parte da programação da Virada Cultural Paulista. É um evento temático que engloba feira de artesanato, gastronomia e atividades artísticas focadas na cultura popular, com apresentação de produtos e tecnologias desenvolvidas a partir da mandioca.

**PALCO EXTERNO: Parque Municipal**

Dia 19 de maio - a partir das 18 horas  
 Estéreo Rock - Botucatu  
 Holdana - Botucatu  
 Overhead - Bauri  
 Steps Of Silence - Avaré  
 Nastcut - São Manuel  
 Tormentors - Botucatu  
 D.I.E - Botucatu

patrocina: **SESC** sescsp.org.br

execução: Organização Social de Cultura: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

coordenação: **PREFEITURA DE BOTUCATU**

realização: **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO** Secretaria de Cultura

## Telefones úteis

**Secretaria de Assistência Social**  
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro  
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616  
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Cultura**  
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro  
(14) 3882-0133 / 3882-1489  
cultura@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1414

**Secretaria de Administração**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1434  
administracao@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura, Turismo, e Ciência e Tecnologia)**  
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900  
**\* Subsecretaria de Agricultura**  
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos  
(14) 3882-9959 / 3882-6313  
agricultura@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Educação**  
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro  
(14) 3882-8498  
educacao@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Esportes e Lazer**  
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora  
(14) 3882-6261 / 3882-8100  
esportes@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Fazenda**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1423  
fazenda@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Governo**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1414  
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Habitação**  
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés  
(14) 3882-9888  
habitacao@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Meio Ambiente**  
Rua General Telles, 1603 - Centro  
(14) 3882-1290  
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Negócios Jurídicos**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3882-1414  
juridica@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Obras**  
Av. Itália, s/n - Lavapés  
(14) 3882-0233 / 3882-8881  
obras@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Planejamento**  
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro  
(14) 3814-1025  
planejamento@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Saúde**  
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores  
(14) 3811-1100  
saude@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Segurança e Direitos Humanos**  
Rua Vitor Atí, 145 V. Lavradores  
(14) 3882-0932  
seguranca@botucatu.sp.gov.br  
GCM: 199

**Secretaria de Transporte**  
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés  
(14) 3882-9888 / 3813-3515  
vicente@botucatu.sp.gov.br  
DET: 156

**Poupatempo Botucatu**  
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro  
0800-772-3633 / 3811-1051

**Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"**  
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção  
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

**ARE [Ambulatório Regional de Especialidades]**  
Avenida Santana, nº 323 - Centro  
(14) 3811-2610

**Acesso SP "Centro"**  
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro  
(14) 3814-7541

**Acesso SP "Rubião Júnior"**  
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior  
(14) 3813-0285

**Ouvitoria Municipal:** 0800-770-1188

**Prefeitura:** 3811-1414

## EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu  
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

**Jornalista Responsável**  
Igor Medeiros  
MTB: 45.825

**Redação:**  
Igor Medeiros

**Informações da Câmara**  
André Luis Lourenço

**Comentários, críticas e sugestões:**  
Praça Pedro Torres, nº 100  
comunicacao@botucatu.sp.gov.br  
Telefone: (14) 3811-1531

**Site oficial:** www.botucatu.sp.gov.br

**Impressão:**  
Rede Mais de Comunicação  
(Gráfica Diagrama)

# Após anos de reivindicações, Alvorada da Barra ganha obras de distribuição de água

Cercada por plantações de cana de açúcar, às margens da Rodovia Geraldo Pereira de Barros, distante mais de 30 quilômetros do Centro de Botucatu, o Alvorada da Barra há anos sofre com um problema crônico: a falta de água.

Há mais de 20 anos, 798 lotes foram comercializados com a promessa do local possuir um sistema de abastecimento. Sem resolver o caso junto ao loteador, os moradores do bairro se uniram e buscaram através do Poder Público Municipal uma solução. Em 2003, pelo Orçamento Participativo (OP), as obras de distribuição de água no Alvorada da Barra foram elencadas como prioritárias, mas na época não foram atendidas pela Prefeitura.

Mas na manhã do último domingo (6), quem mora ou possui propriedade no loteamento viu o sonho de ter água em casa começar a sair do papel. Na oportunidade, Prefeitura e Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) apresentaram à comunidade os serviços que tiveram início na semana passada e serão executados ao longo dos próximos 120 dias.

Um poço tubular de 120 metros de profundidade já foi perfurado e terá capacidade de produzir 10 mil litros de água por hora para atendimento a cerca de 1.500 habitantes, moradores do bairro.

As obras no Alvorada da Barra abrangem ainda a montagem e energização do poço; a execução dos serviços de interligação ao sistema isolado da Sabesp, com o assentamento de aproximadamente 18 mil metros de rede de água; a construção de casa de química, um reservatório com capacidade para armazenar 100 mil litros de água; uma Estação Pressurizadora de Água Tratada



Poço terá capacidade de produzir 10 mil litros de água por hora

(EPAT); e a urbanização da área.

O investimento total, que atinge R\$ 2,2 milhões, permitirá melhorar as condições sanitárias e ambientais do bairro, beneficiando de imediato os 275 imóveis existentes, além de contar com uma projeção para atendimento dos demais lotes que integram o local. Os trabalhos serão realizados com mão de obra própria da Sabesp, e em várias frentes.

O superintendente da Unidade de Negócio Médio Tietê, Mário Eduardo Pardini-Affonseca, afirmou que os compromissos da Sabesp nesta obra irão muito além de um simples contrato. "Se for necessário faremos outros poços para atender a demanda do Alvorada da Barra. Botucatu já é a terceira melhor cidade na abrangência da Sabesp no quesito

regularidade de abastecimento de água, e não mediremos esforços para colocar ela como a melhor do Estado", discursou.

Antonia Aparecida da Costa, presidente da Associação de Moradores do Alvorada da Barra, ressaltou que as obras de abastecimento de água trarão maior valorização aos lotes e qualidade de vida àqueles que desfrutam do bairro, conhecido por ser um belo refúgio de lazer de botucatuenses e famílias da região. "Muitos tiveram que fazer seus próprios poços, mas que já estão contaminados. Fora o desconforto de não ter água potável quando se mais precisa, principalmente nos finais de semana e feriados quando o loteamento recebe muita gente. Agora com certeza tudo irá melhorar", diz.

# Campanha contra gripe prossegue em Botucatu

A 14ª Campanha Nacional de Vacinação contra a gripe (Influenza) atingiu, em Botucatu, mais de quatro mil pessoas imunizadas. Esses dados foram alcançados apenas no último sábado (5), grande Dia de Mobilização Nacional no qual todas as Unidades de Saúde do País funcionaram das 8 às 17 horas.

A vacinação é direcionada às gestantes; aos idosos com 60 anos ou mais de idade; às crianças na faixa etária de 6 meses a 2 anos; aos profissionais da saúde; e povos indígenas. Segundo Camila Baptista, coordenadora da Vigilância Epidemiológica em Botucatu, a meta da Cidade é imunizar 80% dessa população, que se encontra dividida em um número de 2.610 crianças, 1.639 gestantes, 2.220 trabalhadores da saúde e 17.539 idosos.

Somente no sábado foram vacinadas 431 crianças, 551 profissionais da saúde, 153 gestantes e 2.982 idosos, somando 4.117 pessoas, o que corresponde a uma cobertura de 17,8% do público estimado.

Na oportunidade, além das Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família,

foram montados postos fixos em diversos estabelecimentos comerciais e na zona rural. Os postos volantes, por meio dos quais profissionais da saúde visitaram casas de repouso e idosos que se encontram impossibilitados de sair de casa, também constituíram uma importante ferramenta para que a vacina chegasse a uma parcela maior dos moradores do Município.

A Campanha de Vacinação contra a gripe continua até o dia 25 de maio. Para receber a dose da vacina os interessados devem procurar a Unidade de Saúde mais próxima de sua casa, munidos da carteira de vacinação, de segunda à sexta, entre 8 e 17 horas.

**Proteção à saúde** - Além de prevenir a gripe e suas complicações, a campanha, que acontece anualmente, apresenta um impacto indireto na diminuição das internações hospitalares, da mortalidade evitável e dos gastos com medicamentos para tratamento de infecções secundárias.

"A vacinação contra o vírus Influenza em gestantes é uma estratégia eficaz de proteção para a mãe e o bebê. É importante salientar que a vacina não dá gripe e nem provoca eventos adversos graves. Para os idosos, o principal benefício é a prevenção das complicações como pneumonia e internação hospitalar", argumenta Camila Baptista.

Vale ressaltar que a vacina não é recomendável para quem tem alergia à proteína do ovo (usada na sua fabricação) ou para as pessoas que tiveram reações adversas a doses anteriores. Também é importante lembrar que ela não protege contra a influenza aviária.

Em casos de doenças agudas e febris, ou de pacientes com doenças neurológicas, aconselha-se a busca de avaliação médica. A Secretaria de Saúde lembra ainda que para fazer doação de sangue deve-se aguardar 48 horas após a dose.

Outras vacinas também estão sendo oferecidas nesta campanha. São elas: contra difteria e tétano, para os idosos ainda não vacinados ou com esquema vacinal incompleto; contra a pneumonia, para os grupos de risco elevado; e atualização de vacinas atrasadas em crianças menores de 2 anos.

# Trânsito de Botucatu ganha faixas de pedestre de maior durabilidade

A Secretaria Municipal de Transporte (Semutran) iniciou neste mês de maio a implantação de mais um artifício em prol do trânsito de Botucatu. São filmes pré-formados na cor branca que são aplicados no asfalto como faixas de pedestres.

O material alia elasticidade, alta aderência ao solo e maior durabilidade em comparação à pintura tradicional. Enquanto as faixas de pedestres pintadas podem permanecer visíveis por até um ano, as faixas sintéticas conservam-se por até quatro anos em média.

Foram adquiridos pelo Poder Público Municipal cerca de 750 metros quadrados deste novo material, o que nos cálculos da Semutran será suficiente para ser aplicado em até dez cruzamentos.

Neste primeiro momento, apenas as avenidas Santana e Dom Lúcio contarão com faixas de pedestre neste estilo. A nova tecnologia também favorece a otimização dos serviços executados pelas equipes da Semutran.



Material alia elasticidade e alta aderência ao solo

# Conselho do OP acompanha andamento de obras prioritizadas pela população para 2012

Arquivo - Secretaria de Comunicação

Na noite de segunda-feira passada (7), o Conselho Municipal do Orçamento Participativo (Comop) de Botucatu esteve reunido na Secretaria de Educação para debater e acompanhar os detalhes das obras prioritizadas ano passado pela população através do OP e que deverão ser executadas até o final de 2012.

O Orçamento Participativo consiste em um trabalho de consulta e debate com a comunidade, interrompido em 2007, mas retomado em 2011 pela atual Administração Municipal com uma série de modificações, com a finalidade de ampliar a participação popular e tornar mais democrático o processo de decisão sobre os investimentos a serem realizados em Botucatu. No ano passado, em 56 reuniões do OP foram registradas a participação de mais de duas mil pessoas de todas as regiões da Cidade.

Em setembro de 2011 o Conselho Municipal do Orçamento Participativo entregou o Plano de Investimentos inscrito na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012. No total foram reservados R\$ 5,7 milhões pela Prefeitura, valor recorde na história do Município, além de R\$ 3,3 milhões destinados a obras demandadas à Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São



Paulo).

As obras estão em fase de projeto, processo de licitação e até mesmo em plena execução. A região Norte será contemplada com a construção de praças no bairro da Mina e Alvorada da Barra, que também já começou a receber as obras de abastecimento de água aguardadas desde o OP de 2003. A região Leste terá uma praça no Conde de Serra Negra e a comunidade do distrito de César Neto verá a quadra da escola Raul Torres ser coberta.

Na Oeste, o Jardim Santa Elisa, que está em pleno desenvolvimento por conta do novo Fórum, ganhará mais pavimentação asfáltica em algumas ruas. A pavimentação também beneficiará a região Sul, mais especificamente Santa Mônica e Parque dos Pinheiros, enquanto que o Convívio já tem recebido



Assembleias do ano passado registraram boa adesão da população

obras de esgotamento e construção de caixa elevatória para o bairro.

O Comop também tem avançado as discussões junto ao Conselho de Desenvolvimento Rural para a construção de um poço artesiano no bairro rural Monte Alegre.

"Já realizamos duas reuniões para acertar os detalhes e burocracias que cada obra exige, mas o cronograma está em sincronia entre as Secretarias de Planejamento e

Obras e tudo será entregue até o dia 31 de dezembro deste ano", afirma Paulo Sérgio Alves, coordenador do OP. "Vale lembrar que no próximo mês de junho iniciaremos as novas assembleias para colher as demandas que deverão ser executadas em 2013. Ainda estamos definindo datas e locais desses encontros, mas de antemão faço o convite para que a população botucatuense participe e novamente

aponte as prioridades de sua região", completa.

O Conselho Municipal do OP é formado por 41 membros: 15 eleitos nas assembleias de 2011 e que representam a população; dez indicados pelas Associações de Moradores; dez indicados pelo Conselho de Desenvolvimento Rural; e seis pessoas com função técnica designadas pelo Poder Público.

## Bairro da Mina ganha portal e mais infraestrutura

Igor Medeiros - Secretaria de Comunicação

Conhecido pelo rico cenário em meio à natureza e ambiente tranquilo, o bairro da Mina, localizado a pouco mais de 20 quilômetros do Centro de Botucatu, começa a receber maior atenção do Poder Público Municipal.

A comunidade que frequenta e mora na Mina ganhou um novo portal, construído no acesso ao loteamento e inaugurado no último domingo (6). A antiga casa existente no local, que estava totalmente destruída e era constantemente utilizada como abrigo para usuários de drogas, foi demolida. A construção do portal, definida pela própria comunidade como uma das prioridades do local, melhorou o aspecto visual na área de entrada e saída do bairro. O investimento foi de ordem de R\$ 43.090,54 e as obras realizadas pela Targa Engenharia Ltda.

No mesmo evento de inauguração do portal, realizado no Salão



Novo portal era pedido antigo de quem mora e frequenta o bairro

Paroquial, também foi formalizada a assinatura de convênio para a viabilização da construção de uma quadra poliesportiva na Mina. Os recursos, da ordem de R\$ 146.250,00, vi-

rão através da Caixa Econômica Federal como fruto de um convênio assinado pelo Município com o Governo Federal. A contrapartida será de R\$ 33.750,00.

A quadra, medindo 20 x 40 metros será construída nos fundos da quadra de areia, que será revitalizada e receberá alambrado. Na segunda etapa deverão ser implantados no local academia ao ar livre, playground, pista de caminhada e quadras de bocha e malha. O projeto ainda deve passar por análise da Caixa Econômica Federal antes de entrar em licitação.

Quem se desloca até a Mina também já pode sentir outra melhoria de infraestrutura. A estrada, que liga o bairro até à Rodovia Geraldo Pereira de Barros, tem recebido "pavimentação ecológica", que consiste na aplicação de um estabilizante químico que deixa o solo permeável e de pedras britadas compactadas. Na Mina são aproximadamente dois quilômetros de estrada em recuperação.

A travessia também será utilizada pela Secretaria Municipal de Obras em outras estradas de ter-

ra dentro do perímetro urbano, como as que dão acesso à Demétria e Condomínio Califórnia, o que promete trazer mais conforto e segurança aos motoristas que trafegam por elas.

Edmundo Paganini, presidente da Associação de Moradores da Mina, agradeceu em público todas as melhorias que tem chegado ao bairro, que conta com 209 famílias moradoras e 506 ranchos. "Além do portal, melhoria na estrada e construção de uma quadra, ganhamos mais placas denominativas de ruas e de sinalização de trânsito, tivemos reforço e expansão da iluminação, aumento da capacidade de reservatório de água pela Sabesp, entre outras coisas que a atual gestão da Administração Municipal está fazendo para a Mina, que chega a receber de 1.800 a 2.500 pessoas em finais de semana comuns e até 3 mil em feriados prolongados", detalha.

## Convênio entre Prefeitura e Sesi amplia atividades do Programa Atleta do Futuro em Botucatu

No dia 4 deste mês, no Centro Esportivo do Serviço Social da Indústria (Sesi), foi assinado o convênio entre a Prefeitura de Botucatu e o Sesi para a adição de novas instalações para a prática esportiva e o aumento de crianças participantes no Programa Atleta do Futuro (PAF).

Ele tem como objetivo o desenvolvimento físico, pessoal e social de crianças e adolescentes, entre 6 e 17 anos, dependentes de trabalhadores da indústria e crianças que vivem no entorno das empresas.

O PAF é dividido em quatro fases: iniciação motora, com atividades lúdicas para crianças de 6 a 8

anos; iniciação pré-desportiva, com prática de modalidades esportivas para crianças de 9 e 10 anos; iniciação esportiva, com início da prática esportiva, com jogos e competições, para jovens de 11 e 12 anos; e aperfeiçoamento esportivo, estratégias e competições mais avançadas, destinado ao público de 13 a 17 anos.

O programa já disponibiliza atividades de judô, voleibol e futsal para 400 meninos e meninas, e agora com a assinatura do convênio com Prefeitura de Botucatu, irá atingir mais 400 crianças.

Nesta parceria, a Prefeitura fornecerá os profissionais especializados

na área da educação física e o espaço físico necessário para a prática do esporte, enquanto que o Sesi fornecerá os materiais e equipamentos esportivos utilizados pelos atletas.

Na visão do diretor do Sesi de Botucatu, Otávio Augusto Ferraz, o uso dos equipamentos esportivos da Prefeitura irá possibilitar o programa ser reconhecido por toda Cidade. "O Sesi é localizado em um canto da cidade, e às vezes é difícil para as crianças se locomoverem até ele. Então utilizando as praças esportivas da Prefeitura iremos poder ampliar o programa e atingir mais crianças", afirma.

Para o coordenador de Esportes

do Sesi, José Artemio Montanha, o programa é de extrema importância para o desenvolvimento dos jovens participantes. "O esporte como formador deve ter um tratamento pedagógico e uma diversidade no processo de aprendizagem, ou seja, levar em conta as múltiplas possibilidades do esporte. Permitindo o conhecimento de diferentes modalidades e obedecendo a uma sequência adequada ao processo de desenvolvimento, crescimento e aprendizagem motora da criança", conclui.

**Inscrições** - Os interessados em participar das atividades do PAF

podem realizar suas inscrições na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e no Sesi de Botucatu. No ato da inscrição, as crianças devem estar acompanhadas dos pais, munidas dos documentos de identidade originais do atleta e do responsável.

### Serviço

Sesi Botucatu - Rod. Mal. Rondon, Km 247,4 - Parque 24 de Maio  
Telefone: 3811-4450

Secretaria de Esportes e Lazer - Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora  
Telefones: 3882-6261 / 3882-8100

# Botucatu conhece Miss e Mister Melhor Idade 2012

A segunda edição do concurso “Miss e Mister Melhor Idade” de Botucatu foi realizada na noite do último dia 4, na Associação Atlética Botucatuense (AAB). O evento realizado pela WM Eventos com apoio do Fundo Social de Solidariedade [FSS] e o Centro de Lazer Nova Aurora teve como objetivo levar autoestima para a Terceira Idade.

O concurso contou a apresentação de Márcio Mendes, integrante do Trio Los Angeles, sucesso com sua música pelo Brasil na década de 80. Durante apuração de votos, a plateia presente pôde conferir uma animada apresentação do grupo.

A entrada para o concurso foi um quilo de alimento não perecível. O volume arrecadado, que ainda está sendo contabilizado, será revertido ao Fundo Social.

Ao todo se candidataram ao concurso 14 mulheres e cinco homens que desfilaram para uma comissão julgadora formada por 14 pessoas. Todos os participantes foram preparados para o desfile por Terezinha Belchior.

No final, Maria Heloisa Vanderlei e Henrique Vanderlei foram eleitos “Miss e Mister Melhor Idade 2012”. O casal irá representar Botucatu na etapa estadual do concurso

que está prevista para acontecer no dia 23 de outubro, no Memorial da América Latina, na cidade de São Paulo. “Ficamos muito felizes e honrados em representar Botucatu nessa etapa Estadual”, afirma Maria Heloisa que é casada com Henrique.

O título de “Miss e Mister Elegância” foi conquistado por Salma Thomé e Ricardo Bertini e as faixas de “Miss e Mister Simpatia” ficaram com Neuza Salete Emiliano Rúbio e Miguel de Jesus Fogaça. Após a premiação do concurso a banda botucatuense Abr3 encerrou a noite com um baile para a Terceira Idade.



Maria Heloisa e Henrique representarão a Cidade na etapa Estadual

Igor Medeiros – Secretária de Comunicação



São mais de 22 mil metros quadrados de asfalto recuperados no bairro da região Leste

## Recape avança no Jardim Cristina

A Secretaria de Obras de Botucatu segue em ritmo acelerado na região Leste de Botucatu. Depois do Residencial Arlindo Durante, onde foram recuperados 34.160 metros quadrados de asfalto, uma equipe se concentra no recape de vias do Jardim Cristina, um dos mais populosos da Cidade.

A nova infraestrutura chega para a Avenida Dante Trevisani; Rua Alfredo Cardinalli; Avenida Nair Zaccarias; Avenida Vitrúvio Faconti; Rua Adolfo Pinheiro Machado; Rua Antonio Silva Cunha Bueno; Rua Maria Nazareth Roseiro; Rua Carlos Alberto Seabra; Rua Luis Teixeira Pinto; e Rua José Kéflens.

No total estão sendo recuperados mais de 22 mil metros quadrados de vias com a utilização de 1.400 toneladas de massa asfáltica cujo in-

vestimento do Poder Público ultrapassa os R\$ 674 mil, o que deve melhorar a segurança e conforto dos motoristas.

O recape no Jardim Cristina é mais uma ação da Prefeitura de Botucatu através do “Mãos à Obra 2”, que prevê recapear mais de 115 mil metros de vias do Município até o final de 2012. O programa também viabilizará a construção de três quilômetros de galerias de águas pluviais; dois mil metros quadrados de calçadas; mais de 750 metros lineares de canaletas de concreto; e 100 mil metros quadrados de pavimentação nova.

Os recursos, que totalizam mais de R\$ 6,5 milhões, são provenientes dos cofres municipais e de convênios assinados pela Prefeitura com os governos estadual e federal.

## DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

### DECRETO Nº 9.043

de 4 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o passamento, neste dia, do Senhor **José Perez**, cantor sertanejo conhecido como “Tinoco”,

D E C R E T A:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Botucatu por três dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 4 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA

E EXPEDIENTE

### DECRETO Nº 9.044

de 4 de maio de 2012

“Fixa o valor do preço para inscrição em concurso público municipal”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de fazer face às despesas com materiais e serviços referentes a concurso público;

D E C R E T A:

Art. 1º. Os valores para inscrição em concurso público municipal ficam fixados nos termos do presente Decreto, para os cargos conforme a escolaridade a seguir discriminada:

Ensino Fundamental ..... R\$24,00

Ensino Médio ..... R\$33,00

Nível Superior ..... R\$45,00

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 7.900, de 16 de abril de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

### PORTARIAN.º 7.855

de 19 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, **Marco Antônio de Almeida Rezende**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 12.897/2012 - Convite n.º 018/2012 - Contrato n.º 207/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de fevereiro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

**PORTARIA N.º 7.867**

de 20 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:I - DESIGNAR, *Ana Paula Santini Iamaguti*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 10.848/2012 – Tomada de Preços n.º 004/2012 - Contrato n.º 222/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS**PORTARIA N.º 7.895**

de 27 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:I - DESIGNAR, *Izabel Aparecida Macedo, Paulo Henrique Malagutte e José Francisco Magnoni*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4.875/2012 - Pregão n.º 040/2012 - Contratos n.ºs 237/2012 e 238/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 27 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS**PORTARIA N.º 7.896**

de 27 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:I - DESIGNAR, *Andre Luiz Peres*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 12.135/2012 - Pregão n.º 146/2012 - Contratos n.ºs 236/2012, 239/2012 e 240/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas

com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 27 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS**PORTARIA N.º 7.898**

de 2 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 17.952/2012 - Pregão n.º 192/2012.II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 2 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 2 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS**PORTARIA N.º 7.903**

de 2 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:I - DESIGNAR, *Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 7.513/2012 - Pregão n.º 090/2012 – Ata de Registro de Preços n.º 120/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 2 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 2 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio n.º 88/12

Processo Administrativo n.º 14.832/12

Convenientes: Município de Botucatu e a Desafio Jovem de Botucatu

Objeto: CMDCA – Atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Valor: R\$ 30.000,00.

Assinatura: 04/05/2012

Convênio n.º 95/12

Processo Administrativo n.º 8.519/12

Convenientes: Município de Botucatu e a APAPE Assoc. Pais e Amigos das Pessoas portadoras de Necessidades Especiais

Objeto: prevenção proteção e conscientização em saúde auditiva.

Valor: R\$ 31.500,00.

Assinatura: 04/05/2012

Convênio n.º 97/12

Convenientes: Município de Botucatu e o Ministério da Educação - FNDE

Objeto: 2º Termo Aditivo ao Convênio 157/10 – prorroga prazo até 28/12/2012.

Assinatura: 12/12/2011

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 243/12

Contratantes: Município de Botucatu e a Caixa Econômica Federal

Objeto: Termo Aditivo ao Contrato de repasse 0294968-90/2009 – Programa Esporte e Lazer na Cidade – Ministérios dos Esportes, altera prazo para 20/09/2012

Assinatura: 15/02/2012

Contrato n.º 256/12

Processo n.º 18.674/12

Contratantes: Município de Botucatu e a Caixa Econômica Federal

Objeto: Termo de repasse 756778/2011/Ministério dos Esportes/Caixa – Programa Esporte e Lazer na Cidade

Valor R\$ 44.000,00

Assinatura: 29/12/2011

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal de Planejamento  
Setor de Fiscalização e Obras

Edital No 013/2012

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua CURUZU-CENTRO, identificado sob numero 1-13-3, em nome de ALICIO BRUNO DA SILVA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua REGENTE FEIJO-JARDIM VILA REAL, identificado sob numero 2-481-8, em nome de ROBSON PORTO DOS SANTOS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCA-GEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DAMIAO PINHEIRO MACHADO-VILA SAO LUCIO, identificado sob numero 3-160-4, em nome de AQUILINO PEREIRA DA SILVA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS-VILA CIDADE JARDIM, identificado sob numero 7-32-12, em nome de JOSE RAMIRO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DELPHIM DA GRACA CARDOSO-JARDIM IPYRANGA, identificado sob numero 9-75-11, em nome de TARCISO GRAMULIA E OUTRA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR ARMANDO OGNIBENE-JARDIM BRASIL, identificado sob numero 9-147-19, em nome de WALDOMIRO DE MORAES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.  
62-LIMPEZA DA CALCADA.

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR ARMANDO OGNIBENE-JARDIM BRASIL, identificado sob numero 9-147-20, em nome de WALDOMIRO DE MORAES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.  
62-LIMPEZA DA CALCADA.

Imóvel localizado à Av. PETRARCA BACHI-VILA MARIA, identificado sob numero 11-95-2, em nome de MERCEDEZ PETRY E OUTROS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua EXPEDICIONARIO ALMIRO BERNARDES-VILA MARIA, identificado sob numero 11-110-42, em nome de PETRARCA BACCHI ESPOLIO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua BEIRA LINHA-VILA ANTARTICA, identificado sob numero 13-3-13, em nome de JUDITH ANACLETO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAQUIM JOSE TARRENTTO-VILA FERROVIARIA, identificado sob numero 13-148-6, em nome de JOSE CARLOS DIEZ, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCA-GEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua MANOEL SOBRINO-JARDIM REAL PARK, identificado sob numero 13-273-2, em nome de JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua SILVIO ANTONIO SOARES-JARDIM ITAMARATI, identificado sob

numero 13-283-3, em nome de LAUDICEIA FRANCISCO DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua TRES-DISTRITO INDUSTRIAL III, identificado sob numero 13-355-4, em nome de VWM PIZZAS E PAES ESPECIAIS LTDA-EPP, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua LURDES TONELLI BASSETTO-POLO INDUSTRIAL III, identificado sob numero 13-355-8, em nome de VWM PIZZAS E PAES ESPECIAIS LTDA-EPP, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.  
55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua LURDES TONELLI BASSETTO-POLO INDUSTRIAL III, identificado sob numero 13-357-5, em nome de ASTRA BOT INDUSTRIA AERONAUTICA LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua LURDES TONELLI BASSETTO-POLO INDUSTRIAL III, identificado sob numero 13-357-6, em nome de ASTRA BOT INDUSTRIA AERONAUTICA LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua LURDES TONELLI BASSETTO-POLO INDUSTRIAL III, identificado sob numero 13-357-7, em nome de ASTRA BOT INDUSTRIA AERONAUTICA LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua PAULO HENRIQUE ROCHA-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-425-28, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PAULO HENRIQUE ROCHA-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-425-36, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PEDRO ANGELLA-VILA PINHEIRO MACHADO, identificado sob numero 15-78-5, em nome de RUBENS ESTANISLAU TONINI ME, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PEDRO ANGELLA-VILA PINHEIRO MACHADO, identificado sob numero 15-78-6, em nome de MARIA LOURDES G. MACORIS E OTS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ISALTINO PINHEIRO DE CASTRO-JARDIM DO MIRANTE, identificado sob numero 15-210-10, em nome de JOSE ARMANDO PESCATORI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ISALTINO PINHEIRO DE CASTRO-JARDIM DO MIRANTE, identificado sob numero 15-210-11, em nome de JOSE ARMANDO PESCATORI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANGELO RICARDO ZANOTTO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-319-42, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANGELO RICARDO ZANOTTO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-319-43, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA-JARDIM IOLANDA, identificado sob numero 15-359-7, em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 07 de maio de 2012.

Agente Fiscalizador

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de PSICOLOGIA - PROCESSO INDEFERIDO.  
No. Protocolo: 553/12 Data de Protocolo: 02/05/2012  
No. CEVS: 350750601-865-000098-1-4 Data de Vencimento: 08/05/2009

Razão Social: MARGARETE TEREZINHA LEITE PENTEADO  
CNPJ/CPF: 072.011.108/02 - ( )  
Endereço: RUA NEWTON PRADO, 96 CENTRO.  
Município: BOTUCATU CEP: 18603-330 UF: SP  
Resp. Legal: MARGARETE TEREZINHA LEITE PENTEADO  
CPF: 072.011.108-02  
Resp. Técnico: MARGARETE TEREZINHA LEITE PENTEADO  
CBO: 072.011.108-02  
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 64.133 UF: 07  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 553/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de CASA DE APOIO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.  
No. Protocolo: 526/12 Data de Protocolo: 23/04/2012  
No. CEVS: 350750601-873-000002-1-3 Data de Vencimento: 23/04/2013  
Razão Social: REGINA CÉLIA DOS SANTOS  
CNPJ/CPF: 020.925.348/74 - ( )  
Endereço: AV. GERALDO LIMA, 1061 SANTA ELISA  
Município: BOTUCATU CEP: 18607-530 UF: SP  
Resp. Legal: REGINA CÉLIA DOS SANTOS CPF: 020.925.348-74  
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA PEREIRA CPF: 036.931.748-30  
CBO: Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 0133053 UF: 03  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 526/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 547/12 Data de Protocolo: 26/04/2012  
No. CEVS: 350750601-863-000570-1-0 Data de Vencimento: 27/04/2013  
No. CEVS: 350750601-863-000570-1-0 Data de Vencimento: 27/04/2013  
Razão Social: PAULO JOSÉ SIGNORETTI  
CNPJ/CPF: 397.006.151/20 - ( )  
Endereço: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 225 CENTRO.  
Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP  
Resp. Legal: PAULO JOSÉ SIGNORETTI CPF: 397.006.151-20  
Resp. Técnico: PAULO JOSÉ SIGNORETTI CPF: 397.006.151-20  
CBO: 06340 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 42994 UF: 39  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 547/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2010, 2011 E 2012.  
No. Protocolo: 535/12 Data de Protocolo: 24/04/2012  
No. CEVS: 350750601-863-000587-1-8 Data de Vencimento: 03/05/2013  
Razão Social: ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA  
CNPJ/CPF: 060.742.855/0016-04(002)  
Endereço: NICOLA ZAPONI, 2100 VL. REAL  
Município: BOTUCATU CEP: 18606-120 UF: SP  
Resp. Legal: MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA CPF: 157.687.406-00  
Resp. Técnico: RENATA MARIA DE PAULA F. IELO ABDALLA  
CPF: 093.639.268-18  
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 33324 UF: 09  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 535/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de FARMÁCIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.  
No. Protocolo: 530/12 Data de Protocolo: 23/04/2012  
No. CEVS: 350750601-863-000803-1-4 Data de Vencimento: 03/05/2013  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(018)  
Endereço: MAJOR MATHEUS, 07 VL. RODRIGUES  
Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP  
Resp. Legal: TANIA DE CASSIA GASPARELO CPF: 799.338.408-78  
Resp. Técnico: EDIVIRGES GENOVEVA DESEN CPF: 261.131.748-83  
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 37.079 UF: 26  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 530/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de PSICOLOGIA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.  
No. Protocolo: 257/12 Data de Protocolo: 22/02/2012  
No. CEVS: 350750601-865-000200-1-0 Data de Vencimento: 03/05/2013  
Razão Social: TROMBINI & SARTORI DESENVOLVIMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS LTDA  
CNPJ/CPF: 014.049.015/0002-30( )  
Endereço: RUA: MANOEL DA SILVA, 280 VILA CARMELO.  
Município: BOTUCATU CEP: 18609-500 UF: SP  
Resp. Legal: ELIETE MARIA MALVINA TROMBINI SARTOTI  
CPF: 072.035.398-06  
Resp. Técnico: ELIETE MARIA MALVINA TROMBINI SARTOTI  
CPF: 072.035.398-06  
CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 41.008-3 UF: 07  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 257/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de ATIVIDADE VETERINÁRIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.  
No. Protocolo: 545/12 Data de Protocolo: 25/04/2012  
No. CEVS: 350750601-750-000003-1-0 Data de Vencimento: 03/05/2013  
Razão Social: AIDA BARREIRO ANGLÉS  
CNPJ/CPF: 062.680.438/80 - ( )  
Endereço: SIQUEIRA CAMPOS, 30 CENTRO.  
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP  
Resp. Legal: AIDA BARREIRO ANGLÉS CPF: 062.680.438-80

Resp. Técnico: AIDA BARREIRO ANGLÉS CPF: 062.680.438-80  
CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 4837 UF: 06  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 545/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.  
No. Protocolo: 464/12 Data de Protocolo: 09/04/2012  
No. CEVS: 350750601-472-000358-1-5  
Razão Social: AUTO POSTO MAJOR MATHEUS LTDA  
CNPJ/CPF: 000.631.904/0001-15( )  
Endereço: RUA: GALVÃO SEVERINO, 200 VL. DOS LAVRADORES  
Município: BOTUCATU CEP: 18609-095 UF: SP  
Resp. Legal: AGNALDO JACYNTO CPF: 022.673.038-76  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 464/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.  
No. Protocolo: 603/11 Data de Protocolo: 03/06/2011  
No. CEVS: 350750601-561-000790-1-4  
Razão Social: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA LANCHONETE ME  
CNPJ/CPF: 013.563.685/0001-26( )  
Endereço: RUA: VIRGILIO BARTOLI, 509 VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA.  
Município: BOTUCATU CEP: 18608-070 UF: SP  
Resp. Legal: LUIZ FERNANDINO DE OLIVEIRA CPF: 303.833.548-70  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 603/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO.  
No. Protocolo: 133/12 Data de Protocolo: 31/01/2012  
No. CEVS: 350750601-561-000635-0-8  
Razão Social: ARIA & MOREIRA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 014.870.234/0001-02( )  
Endereço: AVENIDA DOM LUCIO, 847 CENTRO.  
Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP  
Resp. Legal: LAURA CARLINI GAVA ARIA CPF: 398.370.738-61  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 133/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO.  
No. Protocolo: 569/12 Data de Protocolo: 03/05/2012  
No. CEVS: 350750601-561-000635-2-5  
Razão Social: SILVIA CRISTINA CARRIEL  
CNPJ/CPF: 120.170.348/43 - ( )  
Endereço: PÇA DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, S/N CENTRO.  
Município: BOTUCATU CEP: 18600-311 UF: SP  
Resp. Legal: SILVIA CRISTINA CARRIEL CPF: 120.170.348-43  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 569/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de NUTRIÇÃO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.  
No. Protocolo: 575/12 Data de Protocolo: 07/05/2012  
No. CEVS: 350750601-865-000072-1-8 Data de Vencimento: 07/05/2013  
Razão Social: PATRÍCIA CAPUZZO GARCIA DAMÁSIO  
CNPJ/CPF: 280.992.888/66 - ( )  
Endereço: RUA NEWTON PRADO, 96 CENTRO.  
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP  
Resp. Legal: PATRÍCIA CAPUZZO GARCIA DAMÁSIO CPF: 280.992.888-66  
Resp. Técnico: PATRÍCIA CAPUZZO GARCIA DAMÁSIO CPF: 280.992.888-66

CBO: 06810 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 15.100 UF: 28  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 575/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.  
No. Protocolo: 469/12 Data de Protocolo: 09/04/2012  
No. CEVS: 350750601-477-000114-1-0 Data de Vencimento: 16/12/2012  
Razão Social: VERA LUCIA FIORETTI ME  
CNPJ/CPF: 009.489.835/0001-21( )  
Endereço: RUA DR CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FEO, 301 COHAB.  
Município: BOTUCATU CEP: 18605-090 UF: SP  
Resp. Legal: VERA LUCIA FIORETTI CPF: 145.805.308-37  
Resp. Técnico: GRAZIELA GENOVESE PESSONI CPF: 281.843.898-50  
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 45.809 UF: 33  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 469/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.  
No. Protocolo: 504/12 Data de Protocolo: 19/04/2012  
No. CEVS: 350750601-477-000114-1-0 Data de Vencimento: 16/12/2012  
Razão Social: VERA LUCIA FIORETTI ME  
CNPJ/CPF: 009.489.835/0001-21( )  
Endereço: RUA DR CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FEO, 301 COHAB.  
Município: BOTUCATU CEP: 18605-090 UF: SP  
Resp. Legal: VERA LUCIA FIORETTI CPF: 145.805.308-37  
Resp. Técnico: KARINA CRISTINA ALVES TEODORO CPF: 336.189.938-97  
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 45.845 UF: 33  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 469/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de SOLUÇÃO ALTERNATIVA - CADASTRO DE FUNCIONAM  
No. Protocolo: 560/12 Data de Protocolo: 02/05/2012  
No. CEVS: 350750601-360-000030-2-6  
Razão Social: PEDRO LUIZ FAVERO E OUTROS  
CNPJ/CPF: 008.051.111/0005-62( )  
Endereço: RODOVIA MARECHAL RONDON KM 229, S/N ANHUMAS.  
Município: BOTUCATU CEP: 18600-970 UF: SP  
Resp. Legal: PEDRO LUIZ FAVERO CPF: 016.546.498-48  
Resp. Técnico: ANDRE MAURO VOLPE CPF: 139.440.338-09  
CBO: Conselho Prof: CREA No. Inscr.: 685014808 UF: 13  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 560/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de CABELEIREIRO - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.  
No. Protocolo: 1067/11 Data de Protocolo: 03/10/2011  
No. CEVS: 350750601-960-000258-2-8  
Razão Social: CLARIBEL DE SOUZA  
CNPJ/CPF: 014.260.606/0001-70( )  
Endereço: RUA: DR. RODRIGUES DO LAGO, 827 CENTRO.  
Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP  
Resp. Legal: CLARIBEL DE SOUZA CPF: 333.774.378-19  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 1067/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.  
No. Protocolo: 378/12 Data de Protocolo: 15/03/2012  
No. CEVS: 350750601-561-000868-1-9  
Razão Social: MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA BOTU-

CATU ME  
CNPJ/CPF: 061.913.075/0001-58( )  
Endereço: RUA: AMANDO DE BARROS, 550 CENTRO.  
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP  
Resp. Legal: MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA CPF: 148.016.998-63  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 378/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de BANCO DE REMÉDIO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO 1.  
No. Protocolo: 541/12 Data de Protocolo: 25/04/2012  
No. CEVS: 350750601-477-000120-1-7 Data de Vencimento: 03/05/2013  
Razão Social: AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU SP  
CNPJ/CPF: 000.577.501/0001-35( )  
Endereço: PRAÇA CARLOS GOMES, 42 CENTRO  
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP  
Resp. Legal: NEIVA APARECIDA ARANTES COELHO CPF: 003.937.288-03  
Resp. Técnico: ALICE MARIE MUNIZ TAMBURINI CPF: 042.518.658-04  
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 2.220 UF: 04  
Resp. Técnico substituto 1: TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS CPF: 276.467.918-14  
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 26.041 UF: 04  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 541/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de CORRELATOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA.  
No. Protocolo: 492/12 Data de Protocolo: 13/04/2012  
No. CEVS: 350750601-477-000037-1-9 Data de Vencimento: 08/05/2013  
Razão Social: LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI  
CNPJ/CPF: 006.153.182/0001-17( )  
Endereço: RUA: CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 223 CENTRO.  
Município: BOTUCATU CEP: 18602-310 UF: SP  
Resp. Legal: LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI CPF: 246.893.118-11  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 492/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTO DE INFRAÇÃO:

**01-AUTO DE INFRAÇÃO:** AIF551, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA AIP-211-A 514. PROCESSO: 4.985/2012.

**02-AUTO DE INFRAÇÃO:** AIF 553.  
RAZÃO SOCIAL: GILVAM JOSÉ DO NASCIMENTO CONSTRUTORA GERAIS.  
CNPJ: 12.367.100/0001-30.

ENDEREÇO: CAMINHO DOS VIANAS, 801 - SANTO ANDRÉ / SP.  
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 196 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; C/C ART. 14 e 122 INC. XIX DA LEI ESTADUAL 10.083 de 1998; C/C NR18 ITENS 18.4.2.6.2 e 18.4.2.10.1 C.D e 18.4.2.10.5; 18.4.2.10.8; 18.4.2.10.9; DA PORTARIA 3.214 DE 08/06/1978; C/C ART 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.  
PROCESSO: 17.631 / 2012.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro  
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 11 de MAIO de 2012.

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 24.586

de 02 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 17898/12;

**R E S O L V E :**

**EXONERAR**, a partir de 01.05.2012, o Sr. MARCOS APARÍCIO CORDEIRO (6739) do cargo em comissão de Secretário do Prefeito, Subsídio, lotado no Gabinete do Prefeito.  
Botucatu, 02 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de maio de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.  
cgm ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.587

de 02 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 17898/12;

**R E S O L V E :**

**I- EXONERAR**, a partir de 01.05.2012, o Sr. NARCIZO MINETTO JUNIOR (6786) do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sem remuneração.

**II- NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. NARCIZO MINETTO JUNIOR (6786) no cargo em comissão de Secretário do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, sem remuneração.

Botucatu, 02 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de maio de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.  
cgm ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.588

de 02 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso

de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 17898/12;

**R E S O L V E :**

**I- TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 01.05.2012, a Portaria nº 23.829 de 2 de Janeiro de 2012 que designou a servidora ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA (19542) para responder pela Função Gratificada de Supervisor Escolar, FG-14, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

**II- DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA (19542) Orientador Pedagógico, CS-7 IV "D", lotado na Coordenadoria de Educação Básica para responder pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, Subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos e parágrafo 2º do artigo 67 da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de maio de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.  
cgm ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.589

de 02 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº17923/12;

**R E S O L V E :**

**EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, a Sra. SANDRA CRISTINA BAGALI DE ALMEIDA (5.243-4) na Carreira de Auxiliar de Serviços Operacionais do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, CE-11 "A", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, prestando serviços junto ao CEI Claudeval Luciano da Silva.

Botucatu, 02 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de maio de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

cgm ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.590

de 02 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 17805/12;

**R E S O L V E :**

**I- DESIGNAR**, a partir do dia 27.04.2012, a servidora CLEUSA DE FÁTIMA DA SILVA FREITAS (15393) Auxiliar de Escritório CE-2 V "C", lotado na Divisão de Ações Sócio-Assistenciais para responder pela função em comissão de Supervisor de Programa Social, FG-12, lotado no Centro de Referência da Assistência Social, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº911/2011.

Botucatu, 02 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de maio de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

cgm ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.591

de 02 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 17605/12;

**R E S O L V E :**

**I- TORNAR SEMEFEITO**, a partir de 01.05.2012, a Portaria nº 24.540 que designou o servidor ADILSON ROCHA (108) para responder pelo cargo de Chefe da Divisão da Despesa, CS-9, lotado na Divisão da Despesa, nos termos do artigo 48 e 50 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 911/11 e anexo IX da tabela geral de referência de vencimento da Lei Complementar nº 912/11.

**II- DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor ADILSON ROCHA (108) Chefe da Seção de Contadoria, CS-7 "L", lotado na Seção de Contadoria, para responder pela função em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, FG-15, lotado na Divisão de Contabilidade, nos termos do artigo 48 e 50 e seus parágrafos da Lei Complementar 911/11.

Botucatu, 02 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de maio de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

cgm ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.592

de 02 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 17655/12;

**R E S O L V E :**

## CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 14/05/2012 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

18º lugar SILVANA DOS SANTOS PIMENTA  
19º lugar ANGELICA PAULINO DOS SANTOS  
20º lugar LUZIA APARECIDA GIOGETO DE AQUINO

Botucatu, 08 de maio de 2012.

*Elisabete Francisco Galhardo Menegon*  
Chefe da Seção de Administração de Pessoal  
Substituta

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

**CONCEDER**, a servidora MARIA HILDA VIEIRA QUESADA (33960) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CS-1 II "C", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 01/08/2012 a 29/09/2012, com base no artigo 104 da Lei Complementar 911 de 13/12/11.

Botucatu, 02 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de maio de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

cgm ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.593

de 02 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 17326/12;

**R E S O L V E :**

**I- TORNAR SEMEFEITO**, a partir de 01.05.2012, a Portaria nº 23.741 de 02 de janeiro de 2012 que designou a partir de 01.01.2012 o servidor JOSÉ OTÁVIO DA SILVA (2712) Trabalhador Braçal, CE-1 VI "A", lotado no Setor de Capinação e Varredura, para responder pela Função Gratificada de Encarregado do Setor de Capinação e Varredura, FG-4, lotado no Setor de Capinação e Varredura, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de maio de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

cgm ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.594

de 03 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 17892/12;

**R E S O L V E :**

**I- DESIGNAR**, o servidor ANTONIO MARCOS CAMILLO (2027), Chefe Setor Protocolo, CS-1, lotado no Setor de Protocolo, para responder por 20 (vinte) dias, no período de 03/05/12 à 22/05/12, pelo cargo de Chefe da Seção de Secretaria e Expediente, CS-7, lotado na Seção de Secretaria e Expediente, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 911/11 e anexo IX da tabela geral de referência de vencimento da Lei Complementar nº 912/11

Botucatu, 03 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de maio de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

cgm ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.595

de 07 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 31º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 39.296/09, homologado em 02/09/2010,

**CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 13.256/12;

**R E S O L V E :**

**NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. LUCI MAURA GREGÓRIO DE CASTRO (5259-0) na Carreira de Professor de Educação Básica, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CE-9-I "A", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, Saúde, para prestar serviços junto a Etapa I-B Tarde, na EMEI São Lucio.

Botucatu, 07 de maio de 2012.

## CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 14/05/2012 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO: NOME:  
10º lugar GUILHERME DOS SANTOS DE BARROS LORDELO  
11º lugar LUANA BERTOLONI YAUCH  
12º lugar JULIANA CRISTINA PANHOZZI

Botucatu, 08 de maio de 2012.

*Elisabete Francisco Galhardo Menegon*  
Chefe da Seção de Administração de Pessoal  
Substituta

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de maio de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

cgm ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.596

de 07 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 26º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 26/06/08, Prorrogado através do Processo nº15.643/10;

**CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 14.305/12;

**R E S O L V E :**

**NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. SIMONE CRISTINA MAEDA ANTUNES (5258-2) na Carreira de Agente Técnico em Saúde para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CE-3-I "A", lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, prestando serviços junto ao CS-1.

Botucatu, 07 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de maio de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

cgm ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.597

de 07 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 37.996/11 e despacho exarado às fls. 17 e 18 do respectivo processo;

**R E S O L V E :**

**APLICAR**, pena de suspensão ao servidor DIOGO PINHEIRO DE SOUZA (4482-2), ocupando o cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, CE-10 CL 6º "A", lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, baseado nos artigos 22, 103 e 104 da Lei Complementar 750/10.

Botucatu, 07 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de maio de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

cgm ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

## ERRATA

No Semanário Oficial nº 1155 – de 07 de abril de 2012, página 20,

PORTARIA Nº 24.558 de 04 de abril de 2012.

**ONDE SE LÊ:**

... "Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal..."

**LEIA-SE:**

... "Coordenadoria de Educação Básica..."

Botucatu, 03 de maio de 2012.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

Chefe da Seção de Administração de Pessoal - Designada

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

Secretário Municipal de Administração

## ERRATA

No Semanário Oficial nº 1156 – de 04 de maio de 2012, página 12,

PORTARIA Nº 24.24.576 de 20 de abril de 2012.

**ONDE SE LÊ:**

... "Chefe da Divisão de Serviços Especiais de Saúde, FG-14..."

**LEIA-SE:**

... "Chefe da Divisão de Serviços Especiais de Saúde, FG-15..."

Botucatu, 07 de maio de 2012.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

Chefe da Seção de Administração de Pessoal - Designada

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

Secretário Municipal de Administração

**APOSTILAMENTO**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de ENCARREGADO DA EQUIPE ADMINISTRATIVA, referência CC-1, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, foi enquadrado para ENCARREGADO DA EQUIPE ADMINISTRATIVA, referência CC-9, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 951** de 17 de abril de 2012.

Botucatu, 20 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

**APOSTILAMENTO**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRÁFEGO E

TRANSPORTE, referência CC-14, lotado no Departamento de Engenharia de Tráfego, carga horária semanal 40 horas, foi enquadrado para CHEFE DA DIVISÃO DE TRÁFEGO E TRANSPORTE, referência CC-14, lotado no Departamento de Engenharia de Tráfego, carga horária semanal 33 horas, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 951** de 17 de abril de 2012.)

Botucatu, 20 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

**APOSTILAMENTO**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de COORDENADOR DE DEFESA CÍVIL, referência CC-13, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, carga horária semanal 40 horas, foi enquadrado para COORDENADOR DE DEFESA CÍVIL, referência CC-13, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, carga horária semanal 33 horas, conforme **LEI COMPLEMEN-**

**TAR Nº 951** de 17 de abril de 2012.

Botucatu, 20 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

**APOSTILAMENTO**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de COORDENADOR DO PROCON, referência CC-14, lotado no PROCON, carga horária semanal 40 horas, foi enquadrado para COORDENADOR DO PROCON, referência CC-14, lotado no PROCON, carga horária semanal 33 horas, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 951** de 17 de abril de 2012.

Botucatu, 20 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

## LEGISLATIVO

14ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

**PRESIDÊNCIA:**

Vereador Curumim

Vereador Dr. Bittar

**SECRETARIA:**

Vereador Bombeiro Tavares

Vereador Professor Gamito

Vereador Lelo Pagani

Dia: 07 de maio de 2011

Horário: Das 20h00 às 23h05

**PROJETOS QUE DERAM ENTRADA**

**01) PROJETO DE LEI Nº 039/2012** – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área à Associação Fraternal de Apoio à Família.

**REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS****VOTO DE PESAR:**

**Número:** 0021/2012

**Data:** 7/5/2012

**Autoria:** **TODOS OS VEREADORES**

**Assunto:** Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 4 de maio de 2012, do Senhor Carlos Alberto Athanazio Neto, aos 47 anos de idade.

**REQUERIMENTOS:**

**Número:** 0362/2012

**Data:** 7/5/2012

**Autoria:** **REINALDINHO**

**Assunto:** Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de dotar a praça localizada entre as Ruas Izidoro Bertaglia, Álvaro Campos, Augusto Fontana e Florindo Silva, no Jardim Paraíso, com bancos, jardim e brinquedos para as crianças, bem como executar a devida arborização do destacado local.

**Número:** 0363/2012

**Data:** 7/5/2012

**Autoria:** **REINALDINHO**

**Assunto:** Empresa Auto Ônibus Botucatu e Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – solicitando informar sobre a possibilidade de fazer com que o ônibus que atualmente parte do Parque Marajoara, tenha como ponto inicial o Parque Tupi.

**Número:** 0364/2012

**Data:** 7/5/2012

**Autoria:** **REINALDINHO**

**Assunto:** Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de determinar uma fiscalização mais enérgica para impedir que usuários dos veículos de tração humana (bicicleta e similares) transitem na contramão de direção, contrariando a existência da Lei nº. 4281/2002 e favorecendo a ocorrência de acidentes.

**Número:** 0365/2012

**Data:** 7/5/2012

**Autoria:** **REINALDINHO**

**Assunto:** Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – solicitando a instalação de uma Vara de competência plena em Botucatu, em razão do grande número de processos que tramitam na Justiça Comum Estadual, cuja competência originária seria da Justiça Federal, como feitos criminais, fiscais, civis e previdenciários, ações essas que têm emperado o Judiciário local, trazendo prejuízo aos munícipes botucatuenses.

**Número:** 0366/2012

**Data:** 7/5/2012

**Autoria:** **REINALDINHO**

**Assunto:** Prefeito Municipal – solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal determinar a passagem da máquina motoniveladora na estrada que dá acesso à Fazenda São João do Morro Vermelho, localizada nas proximidades da Fazenda Lageado.

**Número:** 0367/2012

**Data:** 7/5/2012

**Autoria:** **DR. BITTAR**

**Assunto:** Presidente Concessionária Rodovias do Tietê – solicitando providências imediatas no sentido de melhorar as condições de segurança nas áreas junto à Rodovia Gastão Dal Farra, para coibir ações de vândalos que colocam em risco a vida de motoristas que trafegam por destacada rodovia no período noturno.

**Número:** 0368/2012

**Data:** 7/5/2012

**Autoria:** **XÊ**

**Assunto:** Gerente de Negócios do Poder Público da CPFL – solicitando a troca da atual iluminação por lâmpadas a vapor de sódio em toda a extensão da Avenida Rubens Rúbio da Rosa, no Jardim Santa Elisa, de forma a garantir a segurança de moradores locais e demais munícipes que transitam pela área diariamente no período noturno.

**Número:** 0369/2012

**Data:** 7/5/2012

**Autoria:** **XÊ**

**Assunto:** Prefeito Municipal – solicitando a possibilidade de realizar a “reabertura” das Avenidas Espanha, Estados Unidos e Irlanda, no Jardim Riviera.

**Número:** 0370/2012

**Data:** 7/5/2012

**Autoria:** **XÊ**

**Assunto:** Gerente de Negócios do Poder Público da CPFL – solicitando a possibilidade de realizar a troca das lâmpadas de dois postes localizados na Rua Milton Méris Jaqueta, no trecho compreendido entre a Rua Tenente João Francisco e Rua Major Matheus, na Vila dos Lavradores.

**Número:** 0371/2012

**Data:** 7/5/2012

**Autoria:** **XÊ**

**Assunto:** Prefeito Municipal – solicitando implantar uma base da Guarda Civil Municipal no edifício da base da Polícia Militar localizada na Avenida Conde de Serra Negra, já que esta não está funcionando há algum tempo por falta de contingente policial.

**Número:** 0372/2012

**Data:** 7/5/2012

**Autoria:** **CARLOS TRIGO**

**Assunto:** Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – solicitando informar se há a possibilidade de recolocar o abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua Curuzu, no trecho compreendido entre a Rua Marechal Deodoro e a Rua Monsenhor Ferrari, bem como informar quando será realizada tal ação.

**Número:** 0373/2012

**Data:** 7/5/2012

**Autoria:** **CARLOS TRIGO**

**Assunto:** Prefeito Municipal – solicitando informar se há estudos no sentido de efetuar o calçamento do passeio público que circunda o campo de futebol “Brasil da Vila Maria”, bem como informar quando será realizada mencionada benfeitoria.

**Número:** 0374/2012

**Data:** 7/5/2012

**Autoria:** **LELO PAGANI, CARLOS TRIGO, PROF. GAMITO, PROF. NENÊ, DR. BITTAR, FONTÃO e ABE-LARDO**

**Assunto:** Presidente da Câmara Municipal – solicitando realização de Audiência Pública com o intuito de discutir sobre o projeto nº 034/2012 e a autorização ao poder

executivo para delegar a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município de Botucatu, pelo regime de concessão.

**Número:** 0375/2012

**Data:** 7/5/2012

**Autoria:** **LELO PAGANI**

**Assunto:** Prefeito Municipal – solicitando informações sobre a execução dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Botucatu.

**Número:** 0376/2012

**Data:** 7/5/2012

**Autoria:** **CARLOS TRIGO**

**Assunto:** Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal implantar um plano de ação que contemple a construção de rampas de acessibilidade para cadeirantes e pessoas com deficiência física em vários locais de nosso município, sobretudo nas esquinas do centro da cidade localizadas próximas a avenidas, escolas, hospitais, igrejas, clubes, praças esportivas, prédios públicos e em outros locais nos quais a circulação de pessoas seja bastante significativa.

**Número:** 0377/2012

**Data:** 7/5/2012

**Autoria:** **PROF. GAMITO**

**Assunto:** Prefeito Municipal – solicitando informar quando ocorrerá a recuperação, com máquinas e cascalhamento da “Estrada Municipal Domingos Papa” – BTC 080, existente entre o Jardim Eldorado e Jardim Itamaraty, bem como ocorrerá a limpeza de suas margens.

**Número:** 0378/2012

**Data:** 7/5/2012

**Autoria:** **PROF. GAMITO**

**Assunto:** Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social – solicitando informar sobre a possibilidade da Prefeitura Municipal disponibilizar um veículo para efetuar a mudança de pessoas de baixa renda, comprovada na Secretária Municipal de Assistência Social.

**Número:** 0379/2012

**Data:** 7/5/2012

**Autoria:** **PROF. GAMITO**

**Assunto:** Prefeito Municipal – solicitando respostas sobre várias questões que envolvem o uso de parquímetro em nosso município.

**Número:** 0380/2012

**Data:** 7/5/2012

**Autoria:** **PROF. GAMITO**

**Assunto:** Prefeito Municipal – solicitando informar sobre os procedimentos realizados pelo Poder Executivo referentes à limpeza, fiscalização e a aplicação de multas aos proprietários de terrenos abandonados em Botucatu, bem como informar se os valores gastos pelo Executivo com a limpeza desses locais estão sendo incluídos nos carnês de IPTU.

**Número:** 0381/2012

**Data:** 7/5/2012

**Autoria:** **BOMBEIRO TAVARES**

**Assunto:** Prefeito Municipal – solicitando efetuar a limpeza e dotar a área municipal localizada no “Rio Bonito Campo e Náutica” com campo de futebol de areia, playground para crianças, pista de caminhada, colocação de aparelhos de ginástica ao ar livre, plantio de grama e iluminação adequada, transformando o local, que hoje vem sendo degradado, em uma bela praça.

**Número:** 0382/2012

**Data:** 7/5/2012

**Autoria:** **BOMBEIRO TAVARES**

**Assunto:** Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar – solicitando informar sobre o andamento do processo de instalação de um Regimento da Cavalaria da PMESP em nosso Município.

**Número:** 0383/2012

**Data:** 7/5/2012  
**Autoria:** BOMBEIRO TAVARES  
**Assunto:** Prefeito Municipal – solicitando realizar estudos com o intuito de doar para a Polícia Militar uma área com tamanho superior ou igual a 500 m², para que esta construa o canil para criação e adestramento de cães que serão utilizados para o policiamento e combate ao crime.

**Número:** 0384/2012  
**Data:** 7/5/2012  
**Autoria:** PROF. NENÊ  
**Assunto:** Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, Secretário Municipal de Planejamento, Secretário Municipal de Esportes e Lazer – solicitando responder diversas questões sobre a empresa Ultracenter Sistema de Recuperação de Crédito e Contact Center Ltda.

**Número:** 0385/2012  
**Data:** 7/5/2012  
**Autoria:** PROF. NENÊ  
**Assunto:** Secretário Municipal de Esportes e Lazer e Secretário Municipal de Planejamento – solicitando informar quais obras estão destinadas para a área institucional localizada entre a Estrada Municipal dos Oyans, Rua Francisco Ribeiro do Amaral, Rua José Bernardo e a Rua Humberto Gíaniella.

**Número:** 0386/2012  
**Data:** 7/5/2012  
**Autoria:** PROF. NENÊ  
**Assunto:** Secretário de Administração e Secretário Municipal da Fazenda – solicitando informações relativas às despesas com pessoal apuradas no primeiro quadrimestre de 2012, após a implantação da reorganização administrativa.

**Número:** 0387/2012  
**Data:** 7/5/2012  
**Autoria:** DR. BITTAR  
**Assunto:** Membros do CONDIB – Conselho de Desenvolvimento Integrado de Botucatu – solicitando a elaboração de um Estudo de Impacto de Vizinhança para os empreendimentos a serem construídos nos próximos meses em nosso município, mesmo aqueles já aprovados, bem como a elaboração de um Plano Viário que contemple a nova configuração da estrutura do núcleo urbano da cidade de Botucatu.

**Número:** 0388/2012  
**Data:** 7/5/2012  
**Autoria:** CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES  
**Assunto:** Prefeito Municipal – solicitando informar

sobre a possibilidade de adotar as providências necessárias visando à instalação de braços de luz com respectivas lâmpadas nos postes já existentes no Condomínio Capão Bonito, localizado no Distrito de Rubião Júnior.

**Número:** 0389/2012  
**Data:** 7/5/2012  
**Autoria:** LELO PAGANI  
**Assunto:** Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um semáforo 3 tempos na rotatória próxima ao campo do Inca, na confluência das Avenidas Dante Delmanto e Leonardo Villas Boas, ordenando e consequentemente facilitando a travessia dos carros e pedestres nesse ponto nevralgico do trânsito de Botucatu.

**Número:** 0390/2012  
**Data:** 7/5/2012  
**Autoria:** LELO PAGANI  
**Assunto:** Prefeito Municipal – solicitando estudos técnicos sobre a possibilidade de tornar as ruas Marília e Nossa Senhora de Fátima em mãos únicas de direção, deixando o trânsito mais seguro e ordenado na Vila Antártica.

**Número:** 0391/2012  
**Data:** 7/5/2012  
**Autoria:** LELO PAGANI  
**Assunto:** Prefeito Municipal – solicitando estudos técnicos sobre a permissão dos horários de estacionamentos na Avenida Dante Delmanto, assim como locais seguros para que os pedestres possam fazer sua travessia.

#### MOÇÕES:

**Número:** 0033/2012  
**Data:** 7/5/2012  
**Autoria:** CURUMIM e FONTÃO  
**Assunto:** Moção de Congratulações para os integrantes da nova Diretoria da AEB – Associação de Engenharia de Botucatu – Gestão 2012/2014, na pessoa do Presidente da referida Associação, Eng. Civil Nelson Silva Lara, extensiva aos membros do Conselho Deliberativo.

**Número:** 0034/2012  
**Data:** 7/5/2012  
**Autoria:** CURUMIM, FONTÃO e BOMBEIRO TAVARES  
**Assunto:** Moção de Aplausos para os organizadores e colaboradores da “Festa do Bairro Santa Cruz da Serra”, que a cada ano mantém viva a tradição religiosa, histórica e cultural da região da “Serra de Botucatu”.

**Número:** 0035/2012  
**Data:** 7/5/2012  
**Autoria:** CURUMIM e FONTÃO  
**Assunto:** Moção de Congratulações para a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ) da Unesp – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de Botucatu, pelo aniversário de 49 anos desta destacada instituição que, sendo uma das instituições públicas de ensino, pesquisa e extensão mais importantes do Brasil, é motivo de orgulho para toda a comunidade botucatuense.

**Número:** 0036/2012  
**Data:** 7/5/2012  
**Autoria:** CURUMIM e FONTÃO  
**Assunto:** Moção de Aplausos para a “Liga dos Pontos de Cultura de Botucatu”, nas pessoas de seus representantes, Isabela Araújo e Robert Coelho, pela importante difusão das ações culturais e sociais desenvolvidas pelos “Pontos de Cultura” em nosso município, por meio do Informativo denominado “O Pontoeiro”.

#### INDICAÇÃO:

**Número:** 0016/2012  
**Data:** 7/5/2012  
**Autoria:** CARLOS TRIGO  
**Assunto:** Prefeito Municipal – indicando a necessidade de realização de serviços regulares e frequentes de limpeza e varrição nas vias públicas do Conjunto Habitacional “Antonio Hermínio Delevedove” (“Cohab IV”).

#### PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Reinaldo; Professor Nenê.

#### GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Curumim; Professor Gamito; Bombeiro Tavares; Lelo Pagani; Fontão; Professor Nenê.

Botucatu, 07 de maio de 2012.

André Luís Lourenço  
Assessor de Comunicação

Visto em 08/05/2012  
Diretora Técnico – Administrativa

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO PROVISÓRIO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

ACÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o **GABARITO PROVISÓRIO** do Concurso Público nº 001/2012, referente à Prova Objetiva realizada no dia 06/05/2012, conforme segue:

### 101 - Auxiliar de Serviços de Manutenção

|      |      |      |
|------|------|------|
| 01-C | 11-A | 21-A |
| 02-A | 12-B | 22-B |
| 03-D | 13-A | 23-C |
| 04-E | 14-E | 24-E |
| 05-E | 15-D | 25-D |
| 06-D | 16-E | 26-C |
| 07-D | 17-B | 27-A |
| 08-D | 18-D | 28-A |
| 09-A | 19-C | 29-A |
| 10-D | 20-C | 30-B |

|      |      |      |      |
|------|------|------|------|
| 01-E | 11-C | 21-E | 31-A |
| 02-B | 12-B | 22-C | 32-B |
| 03-E | 13-B | 23-A | 33-B |
| 04-B | 14-C | 24-A | 34-C |
| 05-D | 15-E | 25-D | 35-E |
| 06-C | 16-E | 26-A | 36-E |
| 07-B | 17-A | 27-D | 37-B |
| 08-C | 18-D | 28-D | 38-C |
| 09-A | 19-D | 29-B | 39-E |
| 10-D | 20-A | 30-D | 40-B |

|      |      |      |      |      |
|------|------|------|------|------|
| 03-E | 13-A | 23-E | 33-B | 43-A |
| 04-B | 14-A | 24-B | 34-E | 44-B |
| 05-D | 15-D | 25-A | 35-A | 45-C |
| 06-C | 16-C | 26-B | 36-C | 46-C |
| 07-B | 17-D | 27-C | 37-A | 47-B |
| 08-C | 18-E | 28-A | 38-E | 48-E |
| 09-A | 19-D | 29-C | 39-E | 49-B |
| 10-D | 20-A | 30-D | 40-B | 50-D |

### 102 - Recepcionista

|      |      |      |
|------|------|------|
| 01-C | 11-A | 21-A |
| 02-A | 12-B | 22-B |
| 03-D | 13-A | 23-C |
| 04-E | 14-E | 24-E |
| 05-E | 15-D | 25-D |
| 06-D | 16-E | 26-C |
| 07-D | 17-B | 27-A |
| 08-D | 18-D | 28-A |
| 09-A | 19-C | 29-A |
| 10-D | 20-C | 30-B |

### 202 - Assistente de Tecnologia da Informação

|      |      |      |      |
|------|------|------|------|
| 01-E | 11-C | 21-D | 31-B |
| 02-B | 12-B | 22-C | 32-C |
| 03-E | 13-B | 23-B | 33-E |
| 04-B | 14-C | 24-A | 34-A |
| 05-D | 15-E | 25-E | 35-C |
| 06-C | 16-E | 26-A | 36-C |
| 07-B | 17-A | 27-D | 37-A |
| 08-C | 18-D | 28-E | 38-D |
| 09-A | 19-D | 29-B | 39-E |
| 10-D | 20-A | 30-D | 40-B |

### 301 - Contador

|      |      |      |      |      |
|------|------|------|------|------|
| 01-E | 11-C | 21-C | 31-B | 41-D |
| 02-B | 12-B | 22-B | 32-D | 42-C |

### 201 - Operador de Áudio e Vídeo

O prazo recursal estará disponível no endereço eletrônico da Cetpro Concursos ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)), à partir das 00h do dia 14 de maio de 2012, até às 23h59 do dia 15 de maio de 2012, em conformidade com o Capítulo IX – DOS RECURSOS, do Edital que rege o presente certame.

A consulta do Gabarito Provisório da Prova Objetiva estará disponível, a partir do dia 11 de maio de 2012, no endereço eletrônico da Cetpro Concursos ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)).

Botucatu, 10 de maio de 2012.

Vereador André Rogério Barbosa  
Presidente da Câmara